



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 483/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **RICARDO STOIANI NERCOLINI**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 6.127.968-7/PR e inscrito no CPF Nº 039.343.799-07, ocupante do cargo efetivo de **ADVOGADO** - Nível 12, nomeado pela Portaria nº 233/2012, matrícula: 2369-1, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **13/04/2019 a 13/04/2020**, como segue:

- **01/06/2020 a 30/06/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Maio de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2015
De 22/05/2020
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br